DECRETO Nº 033/2026

"Inclui contratação no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Arceburgo/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências".

A Senhora MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO, Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no art. 11, do Decreto n° 26 de 17 de abril de 2023, e a justificativa de que não estavam previstas no PAC 2026 as seguintes contratações e de que não foi possível prever tais necessidades relacionadas abaixo, formaliza o ato do presente decreto:

DECRETA:

Art. 1º Fica incluso no Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação:

SETOR DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA	VALOR DA CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CLINICA PSIQUIATRICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA , QUE ATENDA PACIENTES PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO E CUIDADOS ESPECIALIZADOS, VINCULADOS À DIRETORIA DE SAÚDE DE ARCEBURGO/MG	ALTA	09/05/2026	R$276.551,76
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO , SUPORTE TÉCNICO VOLTADOS A MUNUTENÇÃO DO CADASTRO	ALTA	20/06/2026	R$151.998,01

	IMOBILIÁRIO DE ARCEBURGO – MG.			
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	AQUISIÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG.	MÉDIA	30/11/2026	R$24.592,00
DIRETORIA DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA VISANDO FORTALECER AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E CONTRIBUIR PARA A SAÚDE COLETIVA DO MUNICÍPIO.	MÉDIA	30/06/2026	R$5.000,00
DIRETORIA DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO	ALTA	30/06/2026	R$16.531,78
DIRETORIA DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AQUISIÇÃO DE VACINA MÚLTIPLA CANINA V10 OU V11, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ENTREGA , DESTINADA A PREVENÇÃO DE CINOMOSE , PARVOVIROSE, CORONAVIRUS, HEPATITE INFECCIOSA CANINA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCEBURGO/MG.	MÉDIA	26/06/2026	R$7.915,20
DIRETORIA DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO PEREIRA BORGES, Nº371, CENTRO NO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA AUTISTA, VINCULADO À DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÊNCIA SANITÁRIA, COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE ESPECIALIZADO, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADOS À PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM	ALTA	30/05/2026	R$14.400,00

	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)			
DIRETORIA DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PORTA PRINCIPAL EM ALUMÍNIO DO TIPO GIRO, COM (QUATRO) FOLHAS SENDO 02 (DUAS) FOLHAS LATERAIS FIXAS E 02 (DUAS) FOLHAS CENTRAIS DE ABRIR, INCLUINDO REMOÇÃO DE PORTA EXISTENTE, FORNECIMENTO DE FECHADURAS TIPO CREMONA E ELETROMAGNÉTICA, PUXADOR DE 250 MM. FECHAMENTO DAS FOLHAS SENDO 60% EM VIDRO TEMPERADO DE 8 MM E 40% EM PERFIL DUPLO EM ALUMINIO, INCLUI COMO INSTALAÇÃO COMPLETA NO VÃO EXISTENTE DA FARMÁCIA DE MINAS, UNIDADE DE ARCEBURGO.	MÉDIA	19/06/2026	R$7.038,00
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ELÉTRICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO-MG	MÉDIA	30/08/2026	R$8.990,00
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE ARCEBURGO – MG	MÉDIA	30/08/2026	R$7.469,46
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABIILIDADE DE ARCEBURGO - MG	MÉDIA	30/08/2026	R$2.260,00
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA	BAIXA	10/12/2026	R$23.160,00

E CONTABILIDADE	DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO-MG.			
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	AQUISIÇÃO DE CARRO 0 KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO-MG.	BAIXA	10/12/2026	R$97.790,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÍER EM MADEIRA NO PARQUE AMBIENTAL FRANCISCA STOCHI LUZ DA COSTA	MÉDIA	08/10/2026	R$67.256,51
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA A PISCINA NO CENTRO DE ESPORTES E LAZER DAVID LONGO NA CIDADE DE ARCEBURGO/MG, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	MÉDIA	08/10/2026	R$19.300,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº126100005/2026/SEE	MÉDIA	30/11/2026	R$1.290.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONCRETO USINADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS	MÉDIA	11/10/2026	R$55.200,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE USO AGROPECUÁRIO, INCLUINDO MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL E VACINA B19 CONTRA BRUCELOSE, PARA	MÉDIA	11/10/2026	R$6.790,44

	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO NA ÁREA AGROPECUÁRIA, INCLUINDO O PROGRAMA MAIS GENÉTICA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A IMUNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO GENÉTICO E O APOIO A CRIAÇÃO E AO MANEJO DOS ANIMAIS.			
DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ARCEBURGO**	**BAIXA**	**10/12/2026**	**R$6.500,00**

Art. 2º Ficam anexados a este decreto os DFDs (Documento de Formalização de Demanda), referente às contratações supracitadas.

Art. 3º Este decreto entrar em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arceburgo/MG, 10 de abril de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. Identificação do requisitante	
Setor Requisitante:	Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Responsável pela demanda:	Marcelo Henrique C Lambardozi
E-mail institucional:	obras@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	*(35)3556-1400*

2. Identificação da demanda

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONCRETO USINADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

3. Justificativa

Justifica-se o presente procedimento pela necessidade de adquirir concreto usinado para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG. A área de concretagem desempenha um papel de extrema relevância na manutenção e construção de estruturas essenciais para o desenvolvimento e segurança da cidade. Embora o cimento convencional seja aplicável em diversas situações em locais sujeitos a condições mais desafiadoras, como áreas íngremes e com intenso tráfego, torna-se imprescindível recorrer ao concreto usinado de alta qualidade e densidade. A escolha por esse tipo de cimento é respaldada pela sua capacidade de conferir maior durabilidade às estruturas, fator fundamental para assegurar sua estabilidade diante das intempéries e do desgaste contínuo ao longo do tempo. A resistência e qualidade intrínsecas do concreto usinado são especialmente relevantes para garantir a integridade das obras públicas, mitigando riscos de colapsos prematuros e minimizando custos de manutenção a longo prazo. Portanto, a decisão de optar por este tipo de material reflete um compromisso com a excelência na infraestrutura urbana, visando não apenas atender às demandas presentes, mas também garantir a sustentabilidade e a segurança das estruturas municipais para as gerações futuras. Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

Seria extremamente burocrático e moroso que todos os pequenos reparos de manutenção e pequenas construções fossem realizadas através de um processo de licitação específico, por esse motivo, o Departamento Municipal de Obras, optou por realizar a aquisição de matérias para que os próprios servidores do departamento de obras realizem os serviços. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto ao Departamento de Obras e também, considerando as informações de consumo anteriores para a média a ser utilizada, redução de

volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades

4. Relação dos itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA TIPO CONVENCIONAL. PODERAO SER SOLICITADAS ENTREGAS DE 4M³, 5M³, 6M³ OU 7M³. INCLUSO VALOR DO FRETE PARA ARCEBURGO/MG.	M³	80	R$ 690,00	R$55.200,00
TOTAL: R$55.200,00					

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado total da contratação é de **R$55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

7. O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade **média** e data limite para contratação é 11/10/2026.

8. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;
(**X**) Média; ou
( ) Baixa.

9. Autorização

Arceburgo, 06 de abril de 2026.

MARCELO HENRIQUE C LAMBARDOZI

GESTOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório.

___/___/__

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

7. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número:

____/___/2026

Jussara Freitas Da F Silva
Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
INCLUSÃO PCA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Responsável pela demanda:	ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
E-mail institucional:	educacao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35)3556-2539

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA N° 126100005/2026/SEE.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos veículos são fundamentais para garantir um transporte adequado aos alunos, oferecendo plenas condições de segurança, dignidade e conforto durante os trajetos diários até as instituições de ensino. Além disso, é necessário o estrito cumprimento das obrigações assumidas no Convênio de Saída n° 126100005/2026/SEE, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG). A liberação do recurso financeiro estadual está vinculada ao respectivo Plano de Aplicação de Recursos, o qual estabelece como objeto a transferência de capital para o fortalecimento do transporte escolar municipal.

4.RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Veículo tipo ônibus escolar, destinado ao transporte escolar, com faixa "ESCOLAR" e demais exigências do CONTRAN, de 54 lugares incluso motorista, ar-condicionado teto central, motor diesel, potência mínima de 175 cv, atendendo ao PROCONVE P-8 (Euro VI ou superior), PBT mínimo de 9.200 kg, distância entre eixos mínimo de 4.800 mm, comprimento mínimo de 9.470 mm, altura interna mínimo de 1.900, pneus 215/75 R17,5 montados em rodas compatíveis, suspensão dianteira interligado por mola parabólica e amortecedores telescópicos, e suspensão traseira interligado por mola semielíptica e amortecedores telescópicos, freio pneumático com ABS, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, sistema de som com rádio USB, preparação para itinerário eletrônico, câmera de marcha ré com monitor no painel, poltronas revestidas em material lavável, equipamentos/acessórios exigidos pelo CONTRAN. Condições gerais: Veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2025 e modelo 2026 (quando disponível), devidamente licenciado e emplacado em nome do Município de Tabaporã, entregue pronto para uso.	UN	2	645.000,00	1.290.000,00

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 1.290.000,00.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade **média** e data limite para contratação de 30/11/2026.

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

(**X**) Média;

( ) Baixa.

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 11 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
Gestora Municipal da Diretoria de
Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

__/__/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026.

/ /2026

Jussara Freitas da F Silva
Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
INCLUSÃO PCA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Responsável pela demanda:	ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
E-mail institucional:	educacao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35)3556-2539

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA A PISCINA NO CENTRO DE ESPORTES E LAZER DAVID LONGO NA CIDADE DE ARCEBURGO/MG, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNTUR.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de aquecimento da piscina do Centro de Esportes e Lazer David Longo, localizado no município de Arceburgo/MG, justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de utilização do equipamento público durante todo o ano, independentemente das variações climáticas, garantindo maior conforto, segurança e qualidade aos usuários.

A piscina constitui importante espaço destinado à prática de atividades esportivas, recreativas, terapêuticas e de promoção da saúde, sendo utilizada por crianças, jovens, adultos e idosos em projetos desenvolvidos pelo Município. Entretanto, a baixa temperatura da água em determinados períodos do ano reduz significativamente sua utilização, ocasionando a interrupção ou diminuição das atividades, comprometendo a efetividade das ações

esportivas e de lazer oferecidas à população.

A implantação de um sistema de aquecimento permitirá a manutenção da temperatura da água em níveis adequados para a prática das atividades programadas, ampliando o período de utilização da piscina, proporcionando maior conforto aos usuários e contribuindo para a continuidade dos programas esportivos, educacionais e de inclusão social promovidos pela Administração Pública.

Considerando a complexidade técnica dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente capacitada e habilitada, para executar o fornecimento e a instalação completa do sistema de aquecimento, contemplando todos os equipamentos, acessórios, materiais, dispositivos de proteção, interligações hidráulicas, elétricas e de automação, bem como toda a mão de obra especializada e demais insumos indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada infraestrutura do Centro de Esportes e Lazer David Longo, promover o melhor aproveitamento do patrimônio público, ampliar a oferta de atividades esportivas e recreativas à população e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos voltados ao esporte, lazer, saúde e qualidade de vida dos cidadãos de Arceburgo/MG.

Os investimentos serão executados e monitorados pela Prefeitura Municipal, em atendimento as legislações vigentes, beneficiando o projeto social desenvolvido pela atual administração. A presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município, estando previsto no PPA, LOA e LDO.

4. RELAÇÃO DOS ITENS

Relação dos itens conforme planilha orçamentária em anexo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 19.300,00.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade **média** e data limite para contratação de 08/10/2026.

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

(**X**) Média;

( ) Baixa.

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 11 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
Gestora Municipal da Diretoria de
Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

__/__/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

10. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA
Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026. / /2026 **Jussara Freitas da F Silva** Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D)
INCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Responsável pelademanda:	Tiago Romboli Sabino
E-mail institucional:	administracao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35) 99918-3477

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO 0 KM DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO MUNICIPIO DE ARCEBURGO -MG

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de veículo automotor 0 km justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Diretoria de Contabilidade e Administração do Município de Arceburgo/MG, proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais de responsabilidade do setor.

O veículo será utilizado para o deslocamento de servidores, realização de atividades externas, participação em reuniões, visitas técnicas, entrega e busca de documentos, atendimento de demandas junto a órgãos públicos e demais serviços administrativos que exijam deslocamento a serviço do Município.

A disponibilização de um veículo novo contribuirá para maior segurança, confiabilidade, disponibilidade e eficiência nos deslocamentos oficiais, reduzindo a necessidade de utilização de veículos de outros setores e evitando possíveis interrupções decorrentes de manutenções frequentes e desgaste de veículos antigos.

A opção por veículo 0 km também proporciona maior previsibilidade quanto aos custos de manutenção, menor risco de indisponibilidade e melhores condições de segurança e conforto para os servidores durante o exercício de suas funções.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades da Diretoria de Contabilidade e Administração de Arceburgo/MG.

4. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR MÉDO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	VEÍCULO HATCH 0 KM Veículo zero km; ano/modelo mínimo 2026/2026; configuração hatch; com capacidade para 05 (cinco) passageiros; potência mínima de 83 cv; computador de bordo; ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; quatro portas; tração 4x2; airbag duplo; freios ABS; direção elétrica; travas elétricas em todas as portas; vidros elétricos dianteiros e traseiros; chave com telecomando para travamento e destravamento das portas; bicombustível; câmbio manual; volante com regulagem de altura e profundidade; tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros; altura mínima do solo de 148 mm; porta-malas com capacidade mínima de 300 litros; cor branca; e equipado com todos os acessórios e itens de segurança obrigatórios conforme legislação vigente do Denatran.	UNI	01	R$ 97.790,00	R$ 97.790,00
	TOTAL				**R$ 97.790,00**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTOSIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 97.790,00 (Novente e sete mil, setecentos e noventa reais)

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade BAIXA
E data limite para contratação de 10/12/2026

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

( ) Média;

(X) Baixa.

Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda do Plano de Contratação Anual (PCA) Do ano de 2026

Arceburgo, 01 de Abril de 2026

TIAGO ROMBOLI SABINO
GESTOR MUNICIPAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026

___/___/___

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número:

___//_____

Jussara Freitas Da F Silva
Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D)
INCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Responsável pelademanda:	Tiago Romboli Sabino
E-mail institucional:	administracao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	*(35) 9 9983-5397*

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO-MG.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de aparelhos smartphones justifica-se pela necessidade de atender às demandas de comunicação e às atividades administrativas da Diretoria de Administração e demais diretorias do Município de Arceburgo-MG.

Os aparelhos serão utilizados para facilitar a comunicação institucional, o acesso a sistemas e aplicativos necessários ao desenvolvimento dos serviços públicos, bem como o acompanhamento de atividades e demandas administrativas, contribuindo para maior agilidade, organização e eficiência no atendimento às necessidades do Município.

A contratação visa disponibilizar equipamentos adequados para o desempenho das atividades funcionais, considerando a necessidade de comunicação rápida e o uso de recursos tecnológicos no cotidiano da Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos, observando-se as especificações, quantidades e condições estabelecidas no processo de contratação.

4. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR MÉDO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	**SMARTPHONE - ANDROID 15 OU SUPERIOR** SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 15 OU SUPERIOR; TELA: TECNOLOGIA DYNAMIC AMOLED 2X, COM APROXIMADAMENTE 6,9 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3120X1440 PIXELS E TAXA DE ATUALIAÇÃO DE ATE 120 HZ; PROCESSADOR: 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO OU SUPERIOR, ARQUITETURA DE 64 BITS, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR. MEMORIA RAM: MINIMO 12 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO: MINIMO DE 256 GB; CONECTIVIDADE: 5G, 4G/LTE, WI-FI, BLUETOOTH E NFC DUAL SIM, COM SUPORTE A SIM FISICO E/OU ESIM, CONFORME CONFIGURACAO COMERCIAL DISPONIVEL; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: MINIMO DE 200 MP, ACOMPANHADA DE CAMERAS AUXILIARES PARA RECURSOS DE GRANDE ANGULAR E ZOOM OPTICO; CAMERA FRONTAL: MINIMO DE 12 MP; GRAVACAO DE VIDEO: RESOLUCAO 8 K; RECURSO DE SEGURANÇA: LEITOR DE IMPRESSAO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL; GPS INTEGRADO USB TIPO-C; BATERIA: CAPACIDADE MINIMA DE 5.000MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RAPIDO. RESISTENCIA A AGUA E POEIRA: CLASSIFICACAO MINIMA IP68; TELA PROTEGIDA POR VIDRO DE ALTA RESISTENCIA, COMPATIVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO; CARREGADOR E CABO USB TIPO-C COMPATIVEIS COM O APARELHO. **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.** PRODUTO NOVO, ORIGINAL, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADO E NÃO REMANUFATURADO.	UNI	02	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00

	ENTREGA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, MANUAL E ACESSORIOS ORIGINAIS. PRODUTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA ANATEL. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:** SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUAISQUER MARCAS OU FABRICANTES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU APRESENTEM CARACTERÍSTICAS TECNICAMENTE SUPERIORES.				
02	**SMARTPHONE - ANDROID 14 OU SUPERIOR** **SISTEMA E ARMAZENAMENTO:** SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR; PROCESSADOR OITO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; SUPORTE À REDE MÓVEL 5G; DUAL SIM OU SIM + ESIM; TELA MÍNIMA DE 6,5 POLEGADAS; TECNOLOGIA AMOLED, SUPER AMOLED OU EQUIVALENTE; RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 90 HZ; CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA DE IMAGEM – OIS NA CÂMERA PRINCIPAL; AUTOFOCO; CÂMERA ULTRAWIDE DE, NO MÍNIMO, 8 MP; CÂMERA ADICIONAL MACRO, PROFUNDIDADE OU TELEFOTO; FLASH LED; HDR; MODO NOTURNO; GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO 4K, A NO MÍNIMO 30 FPS; ESTABILIZAÇÃO DE VÍDEO; CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 16 MP; CONECTIVIDADE: 5G; 4G/LTE, WI-FI, BLUETOOTH 5.0	UNI	04	R$2.540,00	R$ 10.160,00

	OU SUPERIOR - GPS; NFC; USB TIPO-C; BATERIA:CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH; CARREGAMENTO RÁPIDO DE, NO MÍNIMO, 25 W. **SEGURANÇA E RESISTÊNCIA:** LEITOR BIOMÉTRICO; RECONHECIMENTO FACIAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA MÍNIMA IP67 OU SUPERIOR. **ACESSÓRIOS:** CARREGADOR ORIGINAL OU COMPATÍVEL FORNECIDO PELO FABRICANTE; CABO USB TIPO-C; MANUAL DE INSTRUÇÕES; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.** PRODUTO NOVO, ORIGINAL, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADO E NÃO REMANUFATURADO. ENTREGA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, MANUAL E ACESSORIOS ORIGINAIS. PRODUTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA ANATEL. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:** SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUAISQUER MARCAS OU FABRICANTES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU APRESENTEM CARACTERÍSTICAS TECNICAMENTE SUPERIORES.				
	TOTAL				**R$ 23.160,00**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTOSIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 23.160,00 (Vinte e tres mil, cento e sessenta reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade BAIXA
E data limite para contratação de 10/12/2026

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

( ) Média;

(X) Baixa.

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda do Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026

Arceburgo, 09 de abril de 2026

TIAGO ROMBOLI SABINO
GESTOR MUNICIPAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026

___/___/___

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. Registro da demanda no PCA
Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: ___/ ___/_____ **Jussara Freitas Da F Silva** Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D)
INCLUSÃO PCA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Responsável pelademanda:	Tiago Romboli Sabino
E-mail institucional:	administracao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35) 99918-3477

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO E DO MUNICIPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE ARCEBURGO - MG

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição das bandeiras oficiais visa atender às necessidades da Administração Municipal quanto à manutenção e reposição dos símbolos oficiais utilizados em cerimônias, eventos institucionais e ambientes públicos. As bandeiras atualmente utilizadas encontram-se desgastadas em razão da exposição contínua às intempéries e do uso frequente, comprometendo sua apresentação e conservação.

A presença das bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município é indispensável para o cumprimento dos protocolos oficiais, fortalecimento do civismo, valorização dos símbolos públicos e promoção da identidade institucional do Município.

Dessa forma, a aquisição é necessária para garantir a adequada representação dos entes federativos em eventos oficiais e nas dependências da Administração Pública Municipal.

4. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR MÉDO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	JOGO DE BANDEIRAS EM POLIAMIDA 2,5 PANOS TECIDO PROPRIO PARA USO EXTERNO, MEDIDA OFICIAL DE 1,12X1,60 METROS, SUBLINHADA, DUPLA FACE COM COSTURAS REFORÇADAS - BANDEIRA DO BRASIL: ESTAMPADA OU BORDADA CONFORME PADRAO OFICIAL DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CORES OFICIAIS: VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO, ACABAMENTO COM ILHOSES METALICOS PARA FIXAÇÃO - BANDEIRA DO ESTADO: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 2,5 PANOS TECIDO PROPRIO PARA USO EXTERNO MEDIDA OFICIAL DE 1,12X1,60 METROS SUBLINHADA, DUPLA FACE COM COSTURA REFORÇADA E ILHOSES PARA FIXAÇÃO, IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO OU BORDADA, DEVE REPRODUZIR O MODELO ADOTADO PELO RESPECTIVO ESTADO. - BANDEIRA DO MUNICIPIO: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 2,5 PANOS TECIDO PROPRIO PARA USO EXTERNO MEDIDA OFICIAL DE 1,12X1,60 METROS SUBLINHADA, DUPLA FACE COM COSTURA REFORÇADA E ILHOSES PARA FIXAÇÃO, BRASÃO, SIMBOLOS E CORES OFICIAIS DO MUNICIPIO REPRODUZIDOS EM ALTA DEFINIÇÃO. REQUISITOS GERAIS: PRODUTOS NOVOS, RESISTENCIA A EXPOSIÇÃO SOLAR, CHUVA E VENTO. ACABAMENTO PROFISSIONAL SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS BANDEIRAS DEVERÃO SER FORNECIDAS PRONTAS PARA USO E INSTALÇAO	CONJTO	01	R$ 1.210,00	R$ 1.210,00
02	MASTRO EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATAO CROMADO PARA FACHADA 1 1/2" 3 MTS	UNI	03	R$ 350,00	R$ 1.050,00
	TOTAL				**R$ 2.260,00**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTOSIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 2.260,00 (Dois mil, duzentos e sessenta reais)

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade MÉDIA
E data limite para contratação de 30/08/2026

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

(X) Média;

( ) Baixa.

8. Autorização
Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda do Plano de Contratação Anual (PCA) Do ano de 2026 **Arceburgo, 12 de Fevereiro de 2026** **TIAGO ROMBOLI SABINO** GESTOR MUNICIPAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026 ___/___/___ **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** PREFEITA MUNICIPAL

9. **Registro da demanda no PCA**
Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: ___/___/_____ **Jussara Freitas Da F Silva** Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)
INCLUSÃO PCA

1. Identificação do requisitante	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Responsável pela demanda:	TIAGO ROMBOLI SABINO
E-mail institucional:	administracao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35) 99918-3477

2. Identificação da demanda

O presente documento tem por objetivo a análise da melhor solução para aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento de segurança eletrônica para atender às necessidades da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE ARCEBURGO - MG

3. Justificativa

A presente contratação tem como finalidade promover maior segurança patrimonial, proteção dos servidores públicos, usuários dos serviços municipais e dos bens públicos sob responsabilidade da Diretoria de Administração e Contabilidade.

A instalação de um sistema de videomonitoramento permitirá o acompanhamento contínuo das áreas internas e externas do prédio público, contribuindo para a prevenção de furtos, vandalismo, invasões, danos ao patrimônio e demais ocorrências que possam comprometer a segurança das instalações.

Além disso, as imagens registradas poderão auxiliar na identificação de responsáveis por eventuais ocorrências, fornecendo subsídios para apuração administrativa e, quando necessário, para atuação dos órgãos de segurança pública.

A aquisição também visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e proteção do patrimônio público, proporcionando

melhores condições de trabalho aos servidores e maior segurança aos cidadãos que utilizam os serviços da Administração Municipal.

4. Relação dos itens

CAMERAS PREDIO PREFEITURA

LOTE	ITEM	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMERA DE TV PARA SISTEMA DE SEGURANÇA VHC 1120 B	UNI	04	R$ 152,80	R$ 611,20
02	GRAVADOR DIG. DE VIDEO MHDX 1004	UNI	01	R$ 859,00	R$ 859,00
03	HD 500 GB	UNI	01	R$ 380,00	R$ 380,00
04	CAIXA ORGANIZADA PARA CFTV VBOX	UNI	04	R$ 16,20	R$ 64,80
05	CABO PARA CAMERA COAXIAL	MT	100	R$ 1,48	R$ 148,00
06	CAIXA METALICA 5U PARA DVR	UNI	01	R$ 156,10	R$ 156,10
07	FONTE CHAVEADA PARA CAMERAS 12V 10A	UNI	01	R$ 78,50	R$ 78,50
08	CONCTOR PARA CAMERA SISTEMA SEG 1000 BNC MOLA 2G	UNI	04	R$ 3,86	R$ 15,44
09	CONECTOR BNC MOLA	UNI	08	R$ 5,90	R$ 47,20
09	SERVIÇO DE INSTALAÇAO	UNI	01	R$ 600,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$2.960,24**

CAMERAS GARAGEM PREFEITURA

LOTE	ITEM	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMERA DE TV PARA SISTEMA DE SEGURANÇA VHC 1120 B	UNI	07	R$ 152,80	R$ 1.069,60
02	GRAVADOR DIG. DE VIDEO MHDX 1008	UNI	01	R$ 936,00	R$ 936,00
03	HD DE 1 TB	UNI	01	R$ 750,00	R$ 750,00
04	CAIXA ORGANIZADA PARA CFTV VBOX	UNI	07	R$ 16,20	R$ 113,40
05	CABO PARA CAMERA COAXIAL	MT	200	R$ 1,48	R$ 296,00
06	CAIXA METALICA 5U PARA DVR	UNI	01	R$ 156,10	R$ 156,10
07	FONTE CHAVEADA PARA CAMERAS 12V 10A	UNI	01	R$ 78,50	R$ 78,50
08	CONCTOR PARA CAMERA SISTEMA SEG 1000 P 4 MACHO	UNI	07	R$ 3,86	R$ 27,02
09	CONECTOR BNC MOLA	UNI	14	R$ 5,90	R$ 82,60
09	SERVIÇO DE INSTALAÇAO	UNI	01	R$ 1000,00	R$ 1000,00
				TOTAL	**R$4.509,22**

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa total para este processo é de **R$ 7.469,46** (Sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

O ojeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade MÉDIA
E data limite para contratação de 30/08/2026

7. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;
(**x**) Média; ou
( ) Baixa.

8.Autorização

Submeto para analise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026

Arceburgo, 09 de Fevereiro de 2026

TIAGO ROMBOLI SABINO
GESTOR MUNICIPAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIADADE

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026

___/___/___

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número:

___/___/_____

Jussara Freitas Da F Silva
Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D)
INCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Responsável pelademanda:	Tiago Romboli Sabino
E-mail institucional:	administracao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35) 99918-3477

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ELETRICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO MUNICIPIO DE ARCEBURGO -MG

3. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de uma motocicleta elétrica para utilização nas atividades administrativas desenvolvidas pela Diretoria de Administração e Contabilidade, proporcionando maior agilidade e eficiência na execução de serviços externos, transporte de documentos, realização de diligências, deslocamento entre setores da Adminstração Municipal e atendimento de demandas institucionais.

A utilização de veículo elétrico contribui para a redução dos custos operacionais relacionados ao consumo de combustíveis fosseis e manutenção mecânica, além de promover práticas sustentáveis alinhadas aos princípios da eficiência administrativa e da responsabilidade ambiental.

A aquisição mostra-se necessária para garantir melhores condições de mobilidade aos servidores no desempenho de suas atribuições, contribuindo para a otimização dos serviços públicos prestados a população.

4. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR MÉDO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	**MOTO ELETRICA - 1000 W** - CARACTERISTAS: POTENCIA DO MOTOR 1000W, TIPO DE BATERIA: LITIO 20AH 60 VOLTS BATERIA REMOVIVEL AUTONOMIA ATÉ 45 KM VELOCIDADE MAXIMA ATÉ 32 KM/H, CARREGADOR BIVOLT 110/220V PESO SUPORTADO ATÉ 180 KG VEICULOS CLASSIFICADO: AUTOPROPELIDO. ITENS DE SERIE:CHAVES-LIGA PELA CHAVE, PELO CONTROLE ALARME, TRAVAMENTO DE RODA, DESCANSO LATERAL, BUZINA ELETRICA, FAROL FULL LED, LUZ DE FREIO, AMORTECEDOR DUPLO DIANTEIRO, SUSPENSAO TRASEIRA DUPLA, FREIO A DISCO HIDRAULICO, MARCHA RÉ, PAINEL DIGITAL COMPLETO, BANCO DUPLO ERGONÔMICO, ALARME COM SISTEMA ANTIROUBO, PNEUS SEM CAMARA, RODAS ARO 10" CARREGADOR TURBO 5A BIVOLT 110/220V, SELETOR DE 03 VELOCIDADES, SETAS DIANTERIAS E TRASEIRAS COM LUZ DE FREIO INTEGRADAS, BAÚ TRASEIRO ESPAÇOSO, RESISTENTE A CHUVA. GARANTIA DE 12 MESES	UNI	01	R$ 8.990,00	R$ 8.990,00
	TOTAL				**R$ 8.990,00**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTOSIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 8.990,00(|Oito mil, novecentos e noventa reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade MÉDIA
E data limite para contratação de 30/08/2026

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

(X) Média;

( ) Baixa.

8. Autorização
Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda do Plano de Contratação Anual (PCA) Do ano de 2026 **Arceburgo, 17 de Fevereiro de 2026** **TIAGO ROMBOLI SABINO** GESTOR MUNICIPAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026 ___/____/___ **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** PREFEITA MUNICIPAL

9. **Registro da demanda no PCA**
Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: ____/____/_____ **Jussara Freitas Da F Silva** Diretora de Departamento

PREFEITURA DE
ARCEBURGO

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Responsável pela demanda:	TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
E-mail institucional:	saude@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	

1. Identificação da demanda

Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de exames de imagem, visando atender às necessidades do município.

Justificativa

A contratação de serviços especializados para a realização de exames de imagem faz-se necessária para assegurar a continuidade e a efetividade da assistência prestada pela rede municipal de saúde. Tais exames constituem ferramenta indispensável ao diagnóstico, monitoramento e acompanhamento de diversas condições clínicas, contribuindo diretamente para a definição de condutas terapêuticas adequadas e para a promoção da saúde da população.

A demanda por exames de imagem no âmbito do Município apresenta caráter contínuo e essencial, sendo necessária para atender pacientes encaminhados pelas unidades de saúde, programas assistenciais e serviços de atenção básica e especializada. A insuficiência ou interrupção da oferta desses serviços pode ocasionar atrasos diagnósticos, comprometimento do tratamento dos pacientes, agravamento de quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade.

Dessa forma, a contratação visa garantir o acesso oportuno da população a exames diagnósticos, tais como radiografias, ultrassonografias, tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas e outros correlatos, promovendo maior resolutividade dos serviços de saúde, redução do tempo de espera dos usuários e atendimento aos princípios da universalidade, integralidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 8.080/1990.

Relação dos itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANGIOTOMOGRAFIA (COM CONTRASTE)	SV	03	R$ 819,40	R$ 2.458,20

02	TC PELVE/BACIA	SV	03	R$ 307,00	R$ 921,00
03	TC TÓRAX	SV	05	R$ 301,60	R$ 1.508,00
04	TC ABDOME TOTAL (SEM CONTRASTE)	SV	05	R$ 530,00	R$ 2.650,00
05	TC ABDOME SUPERIOR (SEM CONTRASTE)	SV	05	R$294,00	R$ 1.470,00
06	TC CRÂNIO SEM CONTRASTE	SV	05	R$ 229,99	R$ 1.149,95
07	TC TÓRAX COM CONTRASTE	SV	05	R$ 612,90	R$ 3.064,50
08	TC SEIOS DA FACE	SV	04	R$ 250,00	R$ 1.000,00
09	TC PESCOÇO/TIREOIDE (SEM CONTRASTE)	SV	03	R$ 305,06	R$ 915,18
10	TC ARTICULAÇÃO (OMBRO, JOELHO, QUADRIL, ...) - UNILATERAL	SV	05	R$ 278,99	R$ 1.394,95

Total: 16.531,78

2. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

3. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(**x**) Alta;
( ) Média; ou
( ) Baixa.

1. Autorização
Submeto para análise e deliberação inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de **2026.**

Arceburgo, 04 de maio de 2026.

TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
GESTORA DA DIR MUN. DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA

___/____/___

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número:_____.

____/____/ 2026

Jussara Freitas Da F Silva
Chefe de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiologia
Responsável pela demanda:	TATIANA B DE MATOS RIBEIRO
E-mail institucional:	saudearceburgo2017@outlook.com.br
Telefone:	(35) 3556-2067

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de vacina múltipla canina V10 ou V11, com validade mínima de 06 (seis) meses na entrega, destinada à prevenção de cinomose, parvovirose, coronavírus, hepatite infecciosa canina, parainfluenza e leptospirose em cães, para atendimento das demandas da Diretoria Municipal de Saúde de Arceburgo/MG.

3. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de vacina múltipla para cães V10 ou V11, destinada à prevenção de enfermidades infectocontagiosas de elevada incidência e relevância em saúde animal, visando atender às ações desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Saúde do município de Arceburgo/MG.

A imunização canina constitui medida essencial de medicina preventiva, sendo indispensável para a redução da circulação de agentes infecciosos, prevenção de surtos e diminuição da mortalidade animal, especialmente em cães atendidos em campanhas públicas e ações promovidas pelo município.

A vacina múltipla V10 ou V11 é indicada para a prevenção da cinomose canina causada pelo vírus da Cinomose Canina, hepatite infecciosa canina (ICH) causada pelo Adenovírus Canino Tipo 1, doenças respiratórias causadas pelo Adenovírus Canino Tipo 2 (CAV-2) e vírus da Parainfluenza Canina (CPI), enterites causadas pelo Coronavírus Canino (CCV) e Parvovírus Canino (CPV), além das leptospiroses causadas pelas cepas Leptospira canicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção das ações contínuas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, garantindo melhores condições de saúde aos animais e contribuindo diretamente para a saúde pública, considerando o potencial de disseminação de algumas enfermidades e os impactos sanitários decorrentes.

Além disso, busca-se assegurar a disponibilidade de imunobiológicos com qualidade e segurança, exigindo-se validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, garantindo adequado armazenamento, planejamento e utilização pela Diretoria Municipal de Saúde.

RELAÇÃO DOS ITENS

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA	TOTAL
I	1	1	Vacina múltipla para cães V10 ou V11 utilizada na prevenção da cinomose canina causada pelo vírus da Cinomose canina, da hepatite infecciosa canina (ICH) causada pelo Adenovírus canino Tipo 1, de doença respiratória causada pelo Adenovírus canino Tipo 2 (CAV-2), da parainfluenza canina causada pelo vírus da Parainfluenza (CPI), da enterite causada pelo Coronavírus canino (CCV) e Parvovírus canino (CPV) e das leptospiroses causadas pela Leptospira canicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona. VALIDADE mínimo na entrega: 06 meses.	UN	510	15,52	7.915,20

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se que o valor preliminar da contratação é de R$ 7.915,20.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O A presente contratação deverá ser formalizada até 26/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

(x) Média; ou

( ) Baixa.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 09 de abril de 2026.

TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
GESTORA MUNICIPAL DA DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

___/___/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026.

/ /2026

Jussara Freitas da F Silva
Diretora de Departamento

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Responsável pela demanda:	TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
E-mail institucional:	saude@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	

1. Identificação da demanda

Locação de imóvel situado na Rua Francisco Pereira Borges, nº 371, Centro, no município de Arceburgo, destinado ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Criança Autista, vinculado à Diretoria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com a finalidade de oferecer suporte especializado, atendimento multidisciplinar e desenvolvimento de ações voltadas à promoção, acompanhamento e inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa

A escolha pela locação do imóvel destinado à Diretoria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para o funcionamento do Núcleo de Apoio à Criança Autista, justifica-se como a alternativa mais adequada e eficiente sob os aspectos técnico, econômico e temporal. A aquisição de imóvel implicaria na assunção de elevados custos por parte da Administração Pública, envolvendo compra, construção, reforma, adequação e manutenção, além de demandar prazo significativo até a disponibilização do espaço, o que comprometeria a oferta imediata dos serviços. Soma-se a isso a dificuldade de encontrar imóveis disponíveis para venda que atendam às características necessárias, tendo em vista que muitos podem estar ocupados, em uso por seus proprietários ou terceiros, ou indisponíveis para comercialização, o que inviabiliza inclusive medidas como desapropriação sem justificativa plausível, considerando o cumprimento da função social da propriedade. Ademais, a aquisição de terreno para futura construção também se mostra pouco viável no curto prazo, diante da possível escassez de lotes adequados, dos altos custos envolvidos e do tempo necessário para execução da obra. Dessa forma, considerando que o imóvel identificado para locação atende às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, apresentando condições adequadas para o funcionamento do Núcleo de Apoio à Criança Autista, a locação se apresenta como a solução mais

célere, econômica e eficaz para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Relação dos itens

Itens	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor total ESTIMADO
1	MÊS	12	Locação de imóvel situado na Rua Francisco Pereira Borges, nº 371, Centro, no município de Arceburgo, destinado ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Criança Autista, vinculado à Diretoria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	R$1.200,00	R$14.400,00

2. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa total para este processo é de **R$ 14.400,00.**

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(**x**) Alta;
( ) Média; ou
( ) Baixa.

PREFEITURA DE
ARCEBURGO

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 09 de abril de 2026.

TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
GESTORA MUNICIPAL DA DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

__/__/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026.

/ /2026

Jussara Freitas da F Silva
Diretora de Departamento

PREFEITURA DE
ARCEBURGO

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Responsável pela demanda:	TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
E-mail institucional:	saude@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	

1. Identificação da demanda

Contratação de empresa especializada para FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PORTA PRINCIPAL EM ALUMÍNIO DO TIPO GIRO, COM 04 (QUATRO) FOLHAS sendo 02 (duas) folhas laterais fixas e 02 (duas) folhas centrais de abrir, incluindo remoção de porta existente, fornecimento de fechaduras tipo Cremona e eletromagnética, puxador de 250 mm. Fechamento das folhas sendo 60% em vidro temperado de 8mm e 40% em perfil duplo de Alumínio, inclui como instalação completa no vão existente da Farmácia de Minas unidade de Arceburgo.

Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a fabricação e instalação de 01 porta principal em alumínio do tipo giro, com 04 (quatro) folhas, sendo 02 (duas) folhas laterais fixas e 02 (duas) folhas centrais de abrir, incluindo remoção da porta existente, fornecimento de fechaduras tipo Cremona e eletromagnética, puxador de 250 mm, fechamento das folhas com 60% em vidro temperado de 8mm e 40% em perfil duplo de alumínio, bem como instalação completa no vão existente da Farmácia de Minas, unidade de Arceburgo.

A contratação se faz necessária para garantir melhores condições de segurança, funcionalidade e adequação da estrutura física da unidade, assegurando o adequado controle de acesso ao local, além de contribuir para a organização dos fluxos internos e proteção de pacientes, profissionais e equipamentos.

A utilização de porta em alumínio com vidro temperado se justifica pela durabilidade, resistência, facilidade de higienização e baixa necessidade de manutenção, características indispensáveis em ambientes de saúde, que exigem elevados padrões de limpeza e grande circulação de pessoas.

Além disso, a substituição da porta existente visa proporcionar melhores condições de uso e conservação do espaço, promovendo maior segurança e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária e atende ao interesse público, garantindo a melhoria da infraestrutura da Farmácia de Minas do município de Arceburgo.

Relação dos itens

Item	FONTE	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R$)	
					Unitário	Total
1	COTAÇÃO	Fabricação e instalação de 01 porta principal em alumínio do tipo giro, com 04 (quatro) folhas sendo 02 (duas) folhas laterais fixas e 02 (duas) folhas centrais de abrir, incluindo remoção de porta existente, fornecimento de fechadura- eletromagnética, puxador de 250 mm	UNID.	1	R$ 7.038,00	7038,00
					TOTAL	7038,00

2. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor total estimado do processo é R$7038,00

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 19/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;
(x) Média; ou
( ) Baixa.

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 09 de abril de 2026.

TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
GESTORA MUNICIPAL DA DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

___/___/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE
ARCEBURGO

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

9. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA
Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026. / /2026 **Jussara Freitas da F Silva** Diretora de Departamento

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Responsável pela demanda:	TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
E-mail institucional:	saude@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	

1. Identificação da demanda

Aquisição de fantasia do personagem Zé Gotinha visando fortalecer as ações de imunização e contribuir para a saúde coletiva do município.

Justificativa

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de fantasia do personagem Zé Gotinha, destinada à utilização nas campanhas de vacinação, ações educativas e eventos promovidos pela Diretoria Municipal de Saúde do município de Arceburgo/MG.

O personagem Zé Gotinha é amplamente reconhecido pela população brasileira como símbolo das campanhas de imunização, constituindo importante ferramenta de comunicação e mobilização social, especialmente junto ao público infantil. Sua utilização contribui para tornar as ações de saúde mais atrativas, facilitando a conscientização da população acerca da importância da vacinação e das medidas de prevenção de doenças.

A aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento das estratégias de promoção da saúde e ampliação da cobertura vacinal, auxiliando na divulgação das campanhas e incentivando a participação da comunidade nas ações desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Saúde.

Além disso, a utilização da fantasia em eventos, mutirões, atividades escolares, campanhas de vacinação e demais ações institucionais contribui para a humanização do atendimento, aproximação da população com os serviços de saúde e fortalecimento das políticas públicas de imunização.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender ao interesse público, proporcionando maior efetividade às ações de educação em saúde, prevenção de doenças e incentivo à vacinação realizadas pelo município.

Relação dos itens

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor total ESTIMADO
1	UNIDADE	1	IDENTIFICACAO: FANTASIA DO ZÉ GOTINHA; COMPOSICAO: ESPUMA, FIBRA DE VIDRO, LYCRA, PAPEL PLASTIFICADO	R$5.000,00	R$5.000,00

2. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa total para este processo é de **R$ 5.000,00.**

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(**x**) Alta;
( ) Média; ou
( ) Baixa.

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 01 de abril de 2026.

TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
GESTORA MUNICIPAL DA DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

__/__/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026.

/ /2026

Jussara Freitas da F Silva

Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Responsável pela demanda:	ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
E-mail institucional:	educacao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35)3556-2539

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de filtros purificadores de água justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento contínuo de água potável nas diretorias e unidades de saúde, visando o atendimento adequado aos munícipes e a preservação da saúde dos servidores públicos, considerando que os equipamentos atuais estão obsoletos ou insuficientes para a demanda existente.

4. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	**FILTRO PURIFICAÇÃO DE ÁGUA.** CARACTERISTICAS: ÁGUA NATURAL E GELADA; DUAS TORNEIRAS GIRATÓRIAS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 2 LITROS; CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 2L/H NO MÍNIMO. POTÊNCIA 100W NO MÍNIMO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V. PERMITE INSTALAÇÃO NA PAREDE E EM BANCADA. CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 2 METROS. ACOMPANHA UM REFIL EXTRA COMPATIVEL COM O PURIFICADOR. MODELOS DE REFERÊNCIA: EVEREST PLUS, TOP LIFE FLEX HE, PURY LEAF.	UN	16	R$ 1.537,00	R$ 24.592,00

Recebido em 14/05/2026

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 24.592,00.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no PCA 2026 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 85 de 19 de dezembro de 2025, com grau de prioridade média, e a data limite para contratação é 30/11/2026.

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

(**X**) Média;

( ) Baixa.

8. Autorização

Arceburgo, 08 de abril de 2026

ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
Gestora Municipal da Diretoria de Educação,
Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório.

__/__/____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. Identificação do requisitante	
Setor Requisitante:	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**
Responsável pela demanda:	Tiago Romboli Sabino
E-mail institucional:	administracao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	*(35)3556-1000*

2. Identificação da demanda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO, SUPORTE TECNICO VOLTADOS A MANUTENÇAO DO CADASTRO IMOBILIARIO DE ARCEBURGO MG.

3. Justificativa
A Administração Municipal de Arceburgo reconhece o geoprocessamento como ferramenta estratégica para qualificar a gestão pública, especialmente na estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, essencial para a atuação integrada das secretarias, com destaque para a área tributária. O uso de tecnologias geoespaciais permite maior precisão na arrecadação do IPTU, aprimora o planejamento urbano e fornece informações confiáveis, possibilitando decisões mais assertivas, promoção da justiça fiscal e melhoria no atendimento à população. Além disso, a contratação se justifica pela necessidade de garantir segurança, integração e conformidade dos dados com a LGPD, por meio de sistema web em ambiente seguro, escalável e com evolução contínua. A iniciativa encontra respaldo no Estatuto da Cidade e nos princípios da governança pública, como eficiência, transparência e interesse público, contribuindo para o ordenamento territorial, gestão eficiente dos recursos e fortalecimento das políticas públicas municipais. DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto contempla a contratação de solução de geoprocessamento em ambiente web, na modalidade SaaS, incluindo implantação, integração com o sistema de gestão municipal, hospedagem em datacenter, treinamento, suporte técnico e manutenção contínua da plataforma e do cadastro técnico multifinalitário. A solução deverá operar integralmente em nuvem, com

acesso via navegador e uso integrado ao software desktop QuantumGIS, compartilhando a mesma base de dados, sem limitação de usuários e com possibilidade de integração por acesso direto, webservices ou rotinas de atualização, conforme definição conjunta entre as partes.

A contratada será responsável pela implantação, disponibilização da infraestrutura necessária, configuração de usuários e garantia do pleno funcionamento dos sistemas, enquanto o Município deverá viabilizar o acesso aos dados e apoiar as integrações. Os serviços serão acompanhados por medições mensais e fiscalização contratual, com exigência de conformidade técnica para pagamento. Não será admitida subcontratação, exceto para hospedagem em datacenter

4. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	PRODUTO ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	V. UNITÁRIO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
	PLATAFORMA DE GEOPROCESSAMENTO				
01	IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO	**01**	**SERV**	**R$ 40.459,65**	**R$ 40.459,65**
02	LICENÇA DE USO COM PRAZO DETERMINADO, SUPORTE, TREINAMENTO E HOSPEDAGEM EM DATA CENTER ESPECIALIZADO	**12**	**MES**	**R$ 8496,53**	**R$ 101.958,36**
03	SERVIÇO TECNICO - DESENVOLVIMENTO	**25**	**HORA**	**R$ 383,20**	**R$ 9.580,000**
			VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 151.998,01**

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa total para este processo é de R$151.998,01 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo)

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

O objeto da contratação está previsto PCA 2026 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 85 de 19 de dezembro de 2025, com grau de prioridade ALTA, e a data limite para contratação é 20/06/2026

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

[x] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[ ] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[ ] Média; ou

[ ] Baixa.

9. Autorização

ARCEBURGO, 04 DE ABRIL DE 2026

TIAGO ROMBOLI SABINO
GESTOR MUNICIPAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório.

_____/_____/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

10. Registro da demanda no PCA
Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: ___/___/_____ **Jussara Freitas Da F Silva** **Diretora de Departamento**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
INCLUSÃO PCA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Responsável pela demanda:	ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
E-mail institucional:	educacao@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	(35)3556-2539

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÍER EM MADEIRA NO PARQUE AMBIENTAL FRANCISCA STOCHI LUZ DA COSTA.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 758
Valor: R$ 67.256,51.
Dotação Orçamentária: 02009 001 13 392 1302 2.235
Elemento de Despesa: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: DR 17190000000 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - Lei 14.339/23.

4. JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um píer de madeira junto ao açude localizado no Parque Ambiental Francisca Stochi Luz da Costa, bem cultural tombado pelo Município de Arceburgo/MG, utilizando recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 02, conforme Plano de Aplicação de Recursos elaborado e aprovado mediante processo de participação social.

O Parque Ambiental Francisca Stochi Luz da Costa representa um dos principais patrimônios culturais, ambientais e turísticos do Município, configurando-se como espaço de convivência comunitária, lazer, práticas esportivas, educação ambiental e desenvolvimento de

ações culturais. Sua localização estratégica, associada à beleza paisagística de seus elementos naturais, especialmente do açude existente em seu interior, confere ao local elevado potencial para fortalecimento da atividade turística e valorização da identidade cultural local.

A construção do píer constitui intervenção planejada para qualificar a experiência de visitação ao parque, ampliar os espaços de permanência e contemplação da paisagem natural e criar um novo ambiente destinado à convivência social, ao lazer, à realização de atividades culturais e à promoção do turismo local. Trata-se de equipamento que agregará valor estético, funcional e turístico ao bem cultural protegido, contribuindo para a diversificação dos usos do espaço público e para o fortalecimento de sua atratividade.

A intervenção proposta encontra-se alinhada às diretrizes contemporâneas de valorização dos patrimônios culturais e paisagísticos, que reconhecem a necessidade de promover formas sustentáveis de ocupação e apropriação dos espaços públicos, incentivando a integração entre cultura, turismo, meio ambiente e desenvolvimento local.

Além de ampliar as possibilidades de utilização do parque pela população, o novo equipamento contribuirá para a criação de um ponto de interesse turístico diferenciado, favorecendo a produção de conteúdos fotográficos e audiovisuais pelos visitantes, fortalecendo a imagem institucional do Município e ampliando sua divulgação espontânea em plataformas digitais e redes sociais. Nesse contexto, o píer passa a atuar também como elemento de promoção turística, reforçando a identidade visual e cultural de Arceburgo e contribuindo para o posicionamento do Município como destino de visitação regional.

A execução da obra também está diretamente relacionada aos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos equipamentos culturais públicos, à ampliação do acesso da população aos espaços de cultura e convivência, à valorização dos bens culturais protegidos e ao incentivo de ações estruturantes capazes de gerar impactos permanentes para a comunidade.

Importante destacar que a proposta foi devidamente incorporada ao Plano de Aplicação de Recursos da PNAB, construído e aprovado mediante participação social, refletindo demanda legítima da comunidade e dos agentes culturais locais, que identificaram a necessidade de investimentos voltados à qualificação dos espaços públicos de interesse cultural e turístico do Município.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida atende ao interesse público, apresenta relevante impacto cultural, social, turístico e econômico para o Município e contribuirá para a valorização do patrimônio cultural local, para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e turismo e para a ampliação das oportunidades de fruição e apropriação do Parque Ambiental Francisca Stochi Luz da Costa pela população e pelos visitantes.

5. RELAÇÃO DOS ITENS

Relação de itens conforme planilha orçamentária em anexo.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

A estimativa total para este processo é de R$ 67.256,51.

7. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade **média** e data limite para contratação de 08/10/2026.

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;

(**X**) Média;

( ) Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
Gestora Municipal da Diretoria de
Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

__/__/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

10. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026.

/ /2026

Jussara Freitas da F Silva
Diretora de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. Identificação do requisitante	
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiologia
Responsável pela demanda:	Aline Alves Perez Figueiredo
E-mail institucional:	Saudearceburgo2017@outlook.com
Telefone:	*(35)3556-1400*

2. Identificação da demanda

OBJETO: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, QUE ATENDA PACIENTES PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO E CUIDADOS ESPECIALIZADOS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCEBURGO/MG

3. Justificativa

Esta aquisição se faz necessária devido a pacientes que necessitam de tratamento especializado em clínica psiquiátrica ou comunidades terapêuticas, em razão de riscos oferecidos aos pacientes e aos demais. O estado deve estimular, garantir e promover ações para que a sociedade (incluindo os usuários, dependentes, familiares e população específica) possa assumir com responsabilidade ética, o tratamento, a recuperação e a reinserção social, apoiada técnica e financeiramente, de forma decentralizada, pelos órgãos governamentais, nos níveis municipal, estadual e federal, pelas organizações não-governamentais e entidades privadas.

O direcionamento dos pacientes à clínica especializada, é necessário para tratamentos prolongados em razão de pacientes não apresentarem melhora do quadro após tratamentos ambulatoriais e internações de curta duração ou negativas pelo sistema SUS Fácil.

As ações de tratamento, recuperação, reinserção social e ocupacional deve ser vinculada a pesquisas científicas, avaliando-as e incentivando-as e multiplicando aquelas que tenham obtido resultados mais efetivos, com garantia de alocação de recursos técnicos e financeiros, para a realização dessas práticas e

pesquisas, promovendo o aperfeiçoamento das demais. Na etapa da recuperação, deve-se destacar e promover ações de reinserção familiar, social e ocupacional, em razão de sua constituição como instrumento capaz de romper o ciclo consumo/tratamento, para grande parte dos envolvidos, por meio de parcerias e convênios com órgãos governamentais e organizações não governamentais, assegurando a distribuição descentralizada de recursos técnicos e financeiros.

A capacitação continuada, avaliada e atualizada de todos os setores governamentais e não governamentais envolvidos com tratamento, recuperação, redução de danos, reinserção social e ocupacional dos usuários, dependentes e seus familiares devem ser garantidos, inclusive com recursos financeiros, para multiplicar os conhecimentos na área é necessário na perspectiva da ampliar a linha de cuidado.

Diante do exposto, devido às diversas solicitações de internação por parte dos munícipes e também, os casos de demanda judicial, internos que estão em tratamento, onde torna-se indispensável a contratação dos serviços para controle, recuperação e manutenção de pacientes com transtorno mental, dependentes químicos e alcoólicos que colocam sua vida e/ou as dos outros em risco através do vício ou do seu transtorno. A Secretaria de Saúde prioriza zelar pela saúde mental e física dos dependentes do município e tem atendido esta demanda nos últimos anos.

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste Município de Arceburgo/MG, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto a Secretaria Municipal de Saúde e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada. Para tanto foi realizada uma ampla pesquisa de mercado seguindo as recomendações

estabelecidas no artigo 23 da Lei 14.133/21.

4. Relação dos itens

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERNAÇÃO MASCULINA ADOLESC. Condições para prestação de serviços: A contratada deverá disponibilizar a vaga em até 48 horas, contadas após a solicitação da Prefeitura Municipal; - A contratada deverá prestar os serviços de acordo com a legislação vigente, fornecendo todos os medicamentos necessários ao tratamento; - A contratada deverá manter os pacientes internados, independente da voluntariedade dos mesmos, no caso de mandado judicial; - A contratada deverá ainda disponibilizar espaços adequados com a devida higiene, cozinha coletiva, alimentação de boa qualidade acompanhada por nutricionista, acomodações adequadas ao número de pacientes; - A contratada deverá fornecer atendimento multidisciplinar composta por profissionais e técnicos para prestação de serviços de reabilitação de dependentes químicos, serviços terapêuticos, atividades físicas orientadas, orientação pedagógica, acompanhamento e orientação familiar; - O serviço licitado será avaliado em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento; - A contratada vencedora terá um prazo de até 3 dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da nota de empenho, obedecendo rigorosamente o solicitado; - O recebimento não excluirá a adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita prestação dos serviços objeto do presente edital, dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93; - A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos serviços fornecidos; - A secretaria que solicitar os serviços recusará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a nota de empenho e com as normas desse edital; - A licitante vencedora responsabilizar-se-á por quaisquer despesas necessárias a perfeita execução dos serviços. Estimativa para 1 (um) homens adolescentes – mensalidade.	MESES	06	5.250,00	31.500,00
2	INTERNAÇÃO FEMININA ADOLESC. Condições para prestação de serviços: A contratada deverá disponibilizar a vaga em até 48 horas, contadas após a solicitação da Prefeitura Municipal; - A contratada deverá prestar os serviços de acordo com a legislação vigente, fornecendo todos os medicamentos necessários ao tratamento; - A contratada deverá manter os pacientes internados, independente da voluntariedade dos mesmos, no caso de mandado judicial; - A	MESES	06	5.475,00	28.850,00

	contratada deverá ainda disponibilizar espaços adequados com a devida higiene, cozinha coletiva, alimentação de boa qualidade acompanhada por nutricionista, acomodações adequadas ao número de pacientes; - A contratada deverá fornecer atendimento multidisciplinar composta por profissionais e técnicos para prestação de serviços de reabilitação de dependentes químicos, serviços terapêuticos, atividades físicas orientadas, orientação pedagógica, acompanhamento e orientação familiar; - O serviço licitado será avaliado em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento; - A contratada terá um prazo de até 3 dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da nota de empenho, obedecendo rigorosamente o solicitado; - O recebimento não excluirá a adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita prestação dos serviços objeto do presente edital, dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93; - A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos serviços fornecidos; - A secretaria que solicitar os serviços recusará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a nota de empenho e com as normas desse edital; - A licitante vencedora responsabilizar-se-á por quaisquer despesas necessárias a perfeita execução dos serviços. Estimativa para 1(uma) mulher adolescentes – mensalidade.				
3	INTERNAÇÃO – MASCULINO ADULTO Condições para prestação de serviços: A Contratada deverá disponibilizar a vaga em até 48 horas, contadas após a solicitação da Prefeitura Municipal; - A contratada deverá prestar os serviços de acordo com a legislação vigente, fornecendo todos os medicamentos necessários ao tratamento; - A contratada deverá manter os pacientes internados, independente da voluntariedade dos mesmos, no caso de mandado judicial; - A contratada deverá ainda disponibilizar espaços adequados com a devida higiene, cozinha coletiva, alimentação de boa qualidade acompanhada por nutricionista, acomodações adequadas ao número de pacientes; - A contratada deverá fornecer atendimento multidisciplinar composta por profissionais e técnicos para prestação de serviços de reabilitação de dependentes químicos, serviços terapêuticos, atividades físicas orientadas, orientação pedagógica, acompanhamento e orientação familiar; - O serviço licitado será avaliado em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento; - A contratada vencedora terá um prazo de até 3 dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da nota de empenho, obedecendo rigorosamente o solicitado; - O recebimento não excluirá a adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita prestação dos serviços objeto do presente edital, dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93; - A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto	MESES	36	2.529,92	91.077,00

	desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos serviços fornecidos; - A secretaria que solicitar os serviços recusará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a nota de empenho e com as normas desse edital; - A licitante vencedora responsabilizar-se-á por quaisquer despesas necessárias a perfeita execução dos serviços. Estimativa para 3 (três) homens adultos – mensalidade.				
4	INTERNAÇÃO FEMININA ADULTO Condições para prestação de serviços: A contratada deverá disponibilizar a vaga em até 48 horas, contadas após a solicitação da Prefeitura Municipal; - A contratada deverá prestar os serviços de acordo com a legislação vigente, fornecendo todos os medicamentos necessários ao tratamento; - A contratada deverá manter os pacientes internados, independente da voluntariedade dos mesmos, no caso de mandado judicial; - A contratada deverá ainda disponibilizar espaços adequados com a devida higiene, cozinha coletiva, alimentação de boa qualidade acompanhada por nutricionista, acomodações adequadas ao número de pacientes; - A contratada deverá fornecer atendimento multidisciplinar composta por profissionais e técnicos para prestação de serviços de reabilitação de dependentes químicos, serviços terapêuticos, atividades físicas orientadas, orientação pedagógica, acompanhamento e orientação familiar; - O serviço licitado será avaliado em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento; - A licitante vencedora terá um prazo de até 3 dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da nota de empenho, obedecendo rigorosamente o solicitado; - O recebimento não excluirá a adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita prestação dos serviços objeto do presente edital, dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93; - A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos serviços fornecidos; - A secretaria que solicitar os serviços recusará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a nota de empenho e com as normas desse edital; - A licitante vencedora responsabilizar-se-á por quaisquer despesas necessárias a perfeita execução dos serviços. Estimativa para 2 (duas) mulheres adultas – mensalidade.	MESES	12	2.685,40	3.224,85
5	INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves (internação voluntaria, involuntária e/ou por ordem judicial), para internação de indivíduos do sexo masculino e feminino – maiores de 18 anos – que necessitem de tratamento prolongado.	MESES	24	2.975,00	71.400,00
6	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE, para tratamento, por equipe especializada, composta por motorista, segurança, enfermeiro e médico.	KM	3000	5,83	17.499,50

TOTAL: R$ 276.551,76

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
A estimativa total para este processo é de R$ 276.551,76 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

6. Data pretendida para a conclusão da contratação
A data limite para contratação é 09/05/2026.

7. Prioridade da Contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(X) Alta; **( )** Média; ou **( )** Baixa.

8. Autorização
Submeto para análise e deliberação inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de **2026.** **Arceburgo, 09 de abril de 2026.** gov.br Documento assinado digitalmente ALINE ALVES PEREZ FIGUEIREDO Data: 09/04/2026 13:55:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Aline Perez Figueiredo** Chefe De Departamento

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório.

___/___/___

Margareth Oliveira Anacleto
PREFEITA MUNICIPAL

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número:

___/___/2026

Jussara Freitas Da F Silva
Chefe de Departamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. Identificação do requisitante	
Setor Requisitante:	Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Responsável pela demanda:	Marcelo Henrique C Lambardozi
E-mail institucional:	obras@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	*(35)3556-1400*

2. Identificação da demanda

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE USO AGROPECUÁRIO, INCLUINDO MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL E VACINA B19 CONTRA BRUCELOSE, PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO NA ÁREA AGROPECUÁRIA, INCLUINDO O PROGRAMA MAIS GENÉTICA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A IMUNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO GENÉTICO E O APOIO À CRIAÇÃO E AO MANEJO DOS ANIMAIS.

3. Justificativa

A aquisição de materiais e insumos destinados à inseminação artificial bovina, à vacinação do rebanho, especialmente com a vacina B19 contra a brucelose, bem como de produtos destinados à alimentação animal, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e ampliação das ações e programas desenvolvidos pelo Governo Municipal na área agropecuária, incluindo o Programa Mais Genética.

A disponibilidade desses itens, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente, é essencial para atender às demandas dos produtores rurais do município, assegurando suporte técnico e logístico para a aplicação das técnicas de melhoramento genético, de imunização do rebanho e para o adequado manejo e alimentação dos animais.

A inseminação artificial representa uma importante ferramenta para o aprimoramento genético dos animais, resultando em maior produtividade e qualidade do rebanho bovino. Simultaneamente, a vacinação contra a brucelose é medida sanitária obrigatória, contribuindo para o controle e erradicação dessa zoonose, protegendo tanto a saúde animal quanto a saúde pública. A aquisição de produtos destinados à alimentação

animal também se mostra necessária para assegurar condições adequadas de nutrição, manejo e bem-estar dos animais atendidos pelas ações desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a manutenção do fornecimento contínuo de materiais, vacinas e produtos de alimentação animal é fundamental para o bom andamento das atividades previstas nos programas e ações municipais, o cumprimento do cronograma de atendimentos e a obtenção dos resultados esperados. A ação contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável da pecuária e das demais atividades de criação animal no município, o fortalecimento da economia rural e a melhoria das condições de manejo e sanidade dos animais.

3. Relação dos itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BAINHA FRANCESA PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL APLICADOR UNIVERSAL. PACOTE C OM 50 UNIDADES.	PT.	3	R$ 24,70	R$74,10
02	LUVA PARA INSEMINACAO 80CM LUVA VETERINARIA LONGA PLASTICA. PACOTE COM 25 UNIDADES. LUVA LONGA EM E.V.A. SILICONADO SIMILAR AO LATEX. PARA INSEMINA CAO ARTIFICIAL, NECROPSIA, TOQUE (PALPACAO), ETC. COMPRIMENTO 80CM.	PT	6	R$18,52	R$111,12
03	VACINA BRUCELOSE B19 FRASCO COM 15 DOSES CONTENDO 2ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	42	R$56,91	R$2.390,22
04	QUIRERA DE MILHO (MILHO TRITURADO/CANJIQUINHA) OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM MECÂNICA DE GRÃOS DE MILHO (ZEA MAYS) SADIOS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GRANULOMETRIA DO TIPO FINO, COM PARTÍCULAS UNIFORMES E ADEQUADAS PARA O CONSUMO DE AVES ANATÍDEAS (PATOS), FACILITANDO A DEGLUTIÇÃO. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR E	SC	15	R$97,00	R$1.455,00

	ODOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO LIVRE DE MOFO, BOLOR, INSETOS VIVOS OU MORTOS, DETRITOS VEGETAIS OU MINERAIS, OU QUALQUER OUTRO MATERIAL ESTRANHO. EXIGÊNCIA RESTRITA: O PRODUTO DEVE ESTAR RIGOROSAMENTE ISENTO DE MICOTOXINAS E AFLATOXINAS (LIMITE MÁXIMO TOLERADO DE 20 PPB), DEVIDO À ALTA SENSIBILIDADE DA ESPÉCIE AO DESENVOLVIMENTO DE PATOLOGIAS HEPÁTICAS PROVOCADAS POR FUNGOS.VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DE DESTINO. SACO DE 50KG				
05	MILHO EM GRAO PARA ANIMAIS - MILHO EM GRÃO, GRAÚDO, GRÃO INTEIRO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 13%, SACO COM 50 KG.	SC	30	R$92,00	R$2.760,00
TOTAL: R$6.790,44					

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado total da contratação é de **R$6.790,44** (seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

O objeto deve ser incluído no PCA 2026 com grau de prioridade **média** e data limite para contratação é 11/10/2026.

3. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;
(**X**) Média; ou
( ) Baixa.

6. Autorização

Prefeitura Municipal de Arceburgo
Estado de Minas Gerais

Diretoria de Obras e Serviços Públicos

Submeto para análise e deliberação inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de **2026.**

Arceburgo, 06 de abril de 2026.

MARCELO HENRIQUE C LAMBARDOZI
GESTOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório.

___/___/___

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

7. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número:

___/___/2026

Jussara Freitas Da F Silva
Diretora de Departamento

DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Responsável pela demanda:	TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
E-mail institucional:	saude@arceburgo.mg.gov.br
Telefone:	

1. Identificação da demanda

AQUISIÇÃO DE APARELHO SMARTPHONE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO-MG.

Justificativa

A aquisição de aparelho smartphone justifica-se pela necessidade de atender às demandas de comunicação e às atividades administrativas da Diretoria de Saúde e da Vigilância Sanitária do Município de Arceburgo-MG.

O aparelho será utilizado para facilitar a comunicação institucional, o acesso a sistemas e aplicativos necessários ao desenvolvimento dos serviços de saúde e de vigilância sanitária, bem como o acompanhamento de atividades e demandas administrativas, contribuindo para maior agilidade, organização e eficiência no atendimento às necessidades do Município.

A contratação visa disponibilizar equipamento adequado para o desempenho das atividades funcionais, considerando a necessidade de comunicação rápida e o uso de recursos tecnológicos no cotidiano da Diretoria de Saúde e da Vigilância Sanitária.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir melhores condições de trabalho ao servidor e assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde e de vigilância sanitária, observando-se as especificações, quantidade e condições estabelecidas no processo de contratação.

Relação dos itens

Itens	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor total ESTIMADO
1	UNIDADE	1	**SMARTPHONE - ANDROID 15 OU SUPERIOR** SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 15 OU SUPERIOR;	R$6.500,00	R$6.500,00

			TELA: TECNOLOGIA DYNAMIC AMOLED 2X, COM APROXIMADAMENTE 6,9 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3120X1440 PIXELS E TAXA DE ATUALIAÇÃO DE ATE 120 HZ; PROCESSADOR: 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO OU SUPERIOR, ARQUITETURA DE 64 BITS, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR. MEMORIA RAM: MINIMO 12 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO: MINIMO DE 256 GB; CONECTIVIDADE: 5G, 4G/LTE, WI-FI, BLUETOOTH E NFC DUAL SIM, COM SUPORTE A SIM FISICO E/OU ESIM, CONFORME CONFIGURACAO COMERCIAL DISPONIVEL; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: MINIMO DE 200 MP, ACOMPANHADA DE CAMERAS AUXILIARES PARA RECURSOS DE GRANDE ANGULAR E ZOOM OPTICO; CAMERA FRONTAL: MINIMO DE 12 MP; GRAVACAO DE VIDEO: RESOLUCAO 8 K; RECURSO DE SEGURANÇA: LEITOR DE IMPRESSAO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL; GPS INTEGRADO USB TIPO-C; BATERIA: CAPACIDADE MINIMA DE 5.000MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RAPIDO. RESISTENCIA A AGUA E POEIRA: CLASSIFICACAO MINIMA IP68; TELA PROTEGIDA POR VIDRO DE ALTA RESISTENCIA, COMPATIVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO; CARREGADOR E CABO USB TIPO-C COMPATIVEIS COM O APARELHO. **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.** PRODUTO NOVO, ORIGINAL, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADO E NÃO REMANUFATURADO. ENTREGA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, MANUAL E ACESSORIOS ORIGINAIS. PRODUTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA ANATEL. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:** SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUAISQUER MARCAS OU FABRICANTES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU APRESENTEM CARACTERÍSTICAS TECNICAMENTE SUPERIORES.		

2. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa total para este processo é de **R$ 6.500,00.**

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/12/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( ) Alta;
( ) Média; ou
(x) Baixa.

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

Arceburgo, 05 de outubro de 2026.

TATIANA BEVILACQUA DE MATOS RIBEIRO
GESTORA MUNICIPAL DA DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

__/__/_____

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

9. REGISTRO DA DEMANDA NO PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA 2026.

/ /2026

Jussara Freitas da F Silva

Diretora de Departamento